



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 479/2023

DATA: 16/10/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1.º. Reconduz a comissão sindicante instaurada por meio da Portaria n.º 241/2023, a fim de apurar os fatos referentes à conduta do servidor público municipal **R. de A. B.**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, conforme especificações contidas no Memorando n.º 127/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, bem como demais documentação anexo ao processo.

Art. 2.º. Fica designado para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Adecleverson Rodrigo Santos

Presidente

Eloiza Iassuoka

Secretário

Sandro dos Santos Bonetti

Membro

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2023.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração